



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00023/2023
Processo: 9884-00 2023

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e
Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº23/2023 de autoria do nobre Vereadora, Aparecida de Oliveira Pinto que, "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº117/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do projeto de lei complementar, razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

